

PORTARIA Nº

CRC-CE – 064/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o contido na Reclamação contra tratamento injusto notificada pela estagiária Ida Porto de Oliveira, através do Protocolo nº 2016/000886;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possível infração disciplinar cometida pela empregada ELINE FERNANDES CASTRO;

CONSIDERANDO o exposto no art. 36, II e III, e ss da Resolução CRCCE nº 565/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir **COMISSÃO SINDICANTE**, composta pelos seguintes membros:

- I. PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA GOMES DE OLIVEIRA MELLO - Coordenador
- II. DYEGO TERCEIRO SÁ – Secretário
- III. VANDERLEY COELHO VIANA.

Art. 2º - A Comissão, ora instituída, terá por objetivo realizar a apuração de possível infração disciplinar cometida pela empregada ELINE FERNANDES CASTRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 21 de março de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE